



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000608/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 005/2024

FUNDAMENTO: Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para Produção de mídia institucional em vídeo, contemplando locais e eventos tradicionais e culturais do município em concordância com a letra do Hino Municipal de Pajeú do Piauí (vídeo oficial do hino municipal).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Amerson Lima Moura, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000608/2024, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 005/2024, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para Produção de mídia institucional em vídeo, contemplando locais e eventos tradicionais e culturais do município em concordância com a letra do Hino Municipal de Pajeú do Piauí (vídeo oficial do hino municipal). Os serviços serão fornecidos pela empresa **LINDONJANCE SOUSA SILVA**, C.N.P.J: 37.162.017/0001-55, localizado na AV Getúlio Vargas, 336, centro, Itaueira –PI, Cep: 64.820-000 dandansousa1992@gmail.com, Fone: (89) 9977-5526, por intermédio do representante legal o Senhor Lindonjance Sousa Silva, portador do RG: 567.620 SSP PI e C.P.F Nº: 063.863.583-76, pelo valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento e o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 28 de fevereiro 2024.


Amerson Lima Moura

Secretário Municipal de Cultura e Turismo